



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.412, de 15/01/2021

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.886.756,47 (um milhão e oitocentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.886.756,47 (um milhão e oitocentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), autorizado pela Lei 3.359, de 10/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PODER EXECUTIVO		
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2004	173	92	3.3.90.93	MANUTENÇÃO DO SETOR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.243,80
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.02.04			FUNDEB		
12.361.0003.2004	171	95	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	248.625,08
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2004	89	5	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	150.000,00
02.03.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2004	172	95	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.887,59
02.04			SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
02.04.01			SECRETARIA		
15.451.0005.1007	170	2	4.4.90.51	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES	1.465.000,00

Total da Suplementação

1.886.756,47



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO


TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.465.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), e recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 421.756,47 (quatrocentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 15 de janeiro de 2021.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.